



RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 10/2013-CONSUNI/CGRAD, de 23 de julho de 2013, tanto na ementa quanto no art. 1º;

Onde se lê:

[...] *Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais - Licenciatura, do Campus Laranjeiras do Sul da UFFS.*

Leia-se:

[...] *Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do Campus Laranjeiras do Sul da UFFS.*

Chapecó, 14 de novembro de 2013.

Prof. João Alfredo Braidá
Presidente da Câmara de Graduação

UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2013 – CONSUNI/CGRAD

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.002591/2013-35 e o voto do relator;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 5ª Reunião Ordinária de 2013, em Chapecó-SC, 23 de julho de 2013.

Prof. João Alfredo Braidá
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário